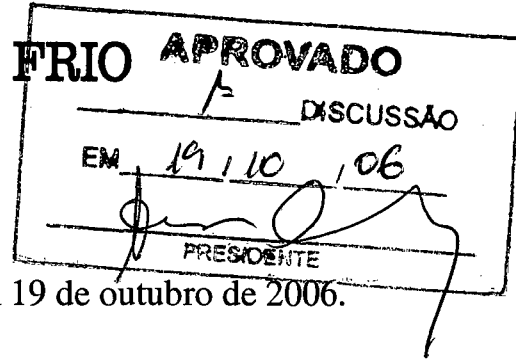




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/06.

Em 19 de outubro de 2006.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. PEDRO RENATO ÁVILA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Pedro Renato Ávila, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

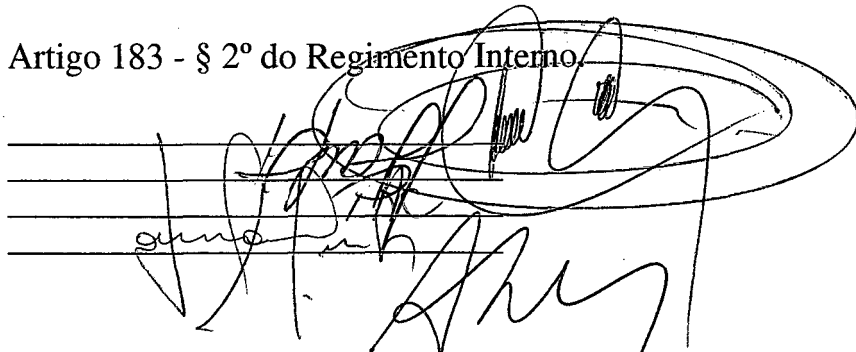
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2006.


AIRES BESSA DE FIGUIEREDO
Vereador

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno



Anexo: Curriculum Vitae